Estado: São Paulo

Tribunal: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15° REGIÃO

Comarca: PEDERNEIRAS

Foro: PEDERNEIRAS

Vara: VARA DO TRABALHO DE PEDERNEIRAS

Escrivão/Diretor: JORGE ALBERTO CASTILHO RAZERA

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO TRABALHISTA

Número de ordem: 00112638420165150144

Exequente(s)

ISABEL CRISTINA MONTAGNOLI

CPF: 141.305.178-21

VIVIAN PRISCILA CAPOBIANCO

CPF: 302.986.568-17

Executado(a, os, as)

DANIELLE ARENA DE OLIVEIRA

CPF: 328.377.028-03

DENISE ARENA SANTANA

CPF: 040.120.518-57

ARENA & ARENA CENTRO DE ENSINO LTDA - ME

CNPJ: 10.500.935/0001-90

Terceiro(s)





Valor da dívida: R\$ 562.628,82

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000197185

Comarca: Pederneiras

Endereço do imóvel: Avenida Paulista, O-344

Bairro: Centro

Município: Pederneiras

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 20249

Cartório de Registro de Imóveis: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE

PEDERNEIRAS - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 05/02/2018 Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador,

devedor fiduciante etc.): % 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: DANIELLE ARENA DE OLIVEIRA

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: DANIELLE ARENA DE OLIVEIRA

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

EMOLUMENTOS

Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

ADVOGADO

Nome:

Telefone para contato:

E-mail:

Número OAB:

Estado OAB:





O referido é verdade e dou fé.

Data: 05/02/2018 13:25:58

Emitido por: TATIANA FARALDO CARIOLA

Cargo:

Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site http://www.oficioeletronico.com.br, cujo download comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, instituído pelo provimento GG 6/2009, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.



